ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 145/2003 EM, 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Artigo 15 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Antonio Celso da Silva Coelho.

Art 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Janio Lopes Souza - Zoca
Vereador – PFL
Presidente - CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 2254
De 22/12/03 a 13/01/04
Maria Teresinha de Oliveira Coelho
Setor de Protocolo e Publicação
Port. 009/GP/CMOPO/99

Pref. Mun.de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 22/12/03 A 13/01/04
GABINETE DO PREFEITO